



Assembleia do Estado do Ceará
Deputado Estadual **Lucinildo Frota** - PDT.

PROJETO DE LEI N.º

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO ATLETA GUILHERME DE
JESUS DA SILVA, CONHECIDO COMO
TINGA.**

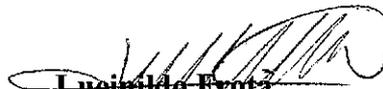
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

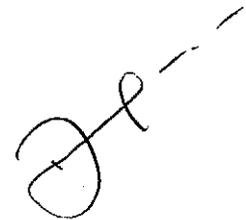
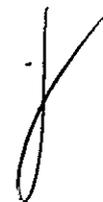
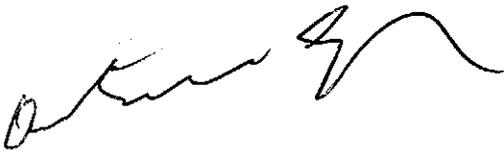
Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE** ao atleta Guilherme de Jesus da Silva, conhecido como Tinga, natural de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n.º 12.510, de 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do poder Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2025.


Lucinildo Frota
Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Cearense ao jogador de futebol Guilherme de Jesus da Silva, amplamente conhecido como Tinga, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Esta honraria, prevista na Lei Estadual n.º 12.510, de 06 de dezembro de 1995, destina-se a reconhecer brasileiros ou estrangeiros que, mesmo não tendo nascido em solo cearense, prestaram e continuam prestando relevantes serviços ao nosso Estado, contribuindo de forma decisiva para seu desenvolvimento e representatividade.

O atleta Tinga é considerado um dos maiores símbolos do moderno Fortaleza Esporte Clube, sendo peça fundamental na construção de uma era de glórias inéditas para o clube e prestes a alcançar a marca histórica de 400 jogos com a camisa tricolor. Tinga construiu uma trajetória expressiva no Leão do Pici, participando de suas campanhas mais vitoriosas e conquistando espaços eternos no coração da torcida cearense.

A primeira passagem de Tinga pelo Fortaleza aconteceu em 2015, antes de retornar ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, mais conhecido como Grêmio. Mas foi o retorno definitivo em 2018 que consolidou seu papel como um dos maiores ídolos da história recente do clube. Desde então, ele integrou as principais conquistas tricolores, como os títulos do Campeonato Cearense nos anos de 2015, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; o Campeonato Brasileiro Série B em 2018; e as Copas do Nordeste de 2019, 2022 e 2024.

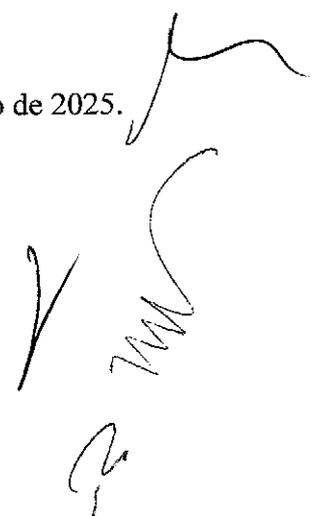
Para além dos títulos, Tinga é reconhecido por sua liderança dentro e fora de campo, seu comprometimento com o clube e sua conexão profunda com a torcida tricolor. Natural de Porto Alegre, o jogador rapidamente se tornou um verdadeiro cearense de coração, personificando valores como determinação, humildade e dedicação incansável ao escudo do Fortaleza.

Sua trajetória não apenas marca a história esportiva do Fortaleza Esporte Clube, mas também fortalece o sentimento de orgulho e identidade dos cearenses. Tinga representa o que há de melhor no esporte: inspiração às gerações futuras, respeito pela sua torcida e o exemplo de um grande profissional.

Diante do exposto, e em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao esporte e à cultura do Estado do Ceará, submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, na certeza de que será acolhido e aprovado em uma justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2025.


Lucinildo Frota
Deputado Estadual





1. Agenor Neto (MDB) _____
2. Antônio Granja (PSB) *Antônio Granja* _____
3. Alcides Fernandes (PL) *Alcides Fernandes* _____
4. Almir Bié (PP) _____
5. Pedro Lobo (PT) *Pedro Lobo* _____
6. Antônio Henrique (PDT) *Antônio Henrique* _____
7. Acrísio Sena (PT) _____
8. Ap. Luiz Henrique (Republicanos) _____
9. Bruno Pedrosa (PT) _____ *BTP*
10. David Vasconcelos (PL) *David Vasconcelos* _____
11. Cláudio Pinho (PDT) _____
12. Danniell Oliveira (MDB) _____
13. Manoel Duca (Republicanos) *Manoel Duca* _____
14. Davi de Raimundão (MDB) _____
15. De Assis Diniz (PT) _____
16. Pedro Matos (AVANTE) *Pedro Matos* _____
17. Gordim Araújo (PSDB) _____
18. Felipe Mota (UNIÃO) _____
19. Fernando Hugo (PSD) _____
20. Firmo Camurça (UNIÃO) _____
21. Guilherme Landim (PSB) _____
22. Guilherme Sampaio (PT) _____
23. Guilherme Bismarck (PSB) *Guilherme Bismarck* _____
24. Heitor Férrer (UNIÃO) _____
25. Jeová Mota (PSB) _____
26. João Jaime (PP) _____
27. Jô Farias (PT) _____



28. Juliana Lucena (PT) _____
29. Larissa Gaspar (PT) _____
30. Leonardo Pinheiro (PT) _____ *W.F.*
31. Luana Régia (CIDADANIA) _____ *R. Régia*
32. Lucílvio Girão (PSD) _____ *Lucílvio Girão*
33. Marcos Sobreira (PSB) _____ *M. Sobreira*
34. Marta Gonçalves (PSB) _____ *Marta Gonçalves*
35. Missias Dias (PT) _____ *M. Dias*
36. Júlio César Filho (PT) _____ *J. César*
37. Queiroz Filho (PDT) _____ *Q. Filho*
38. Léo Suricate (PSOL) _____ *L. Suricate*
39. Romeu Aldigueri (PSB) _____ *R. Aldigueri*
40. Tin Gomes (PSB) _____ *Tin Gomes*
41. Salmito (PSB) _____ *Salmito*
42. Sargento Reginauro (UNIÃO) _____ *S. Reginauro*
43. Keivia Dias (PSD) _____ *Keivia Dias*
44. Sérgio Aguiar (PSB) _____ *S. Aguiar*
45. Stuart Castro (AVANTE) _____